



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2018 - COLEGIADO DE NUTRIÇÃO

Define critérios para validação de carga horária das atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Nutrição do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

O COLEGIADO DE NUTRIÇÃO DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA tendo em vista o que dispõe o Art. 116º do Regulamento de Ensino da Graduação da Universidade Federal de Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Serão contempladas como atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Nutrição o conjunto de atividades acadêmicas, escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular relativas ao ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - As atividades de que trata o Art. 1º desta Resolução são obrigatórias para todos os alunos do Curso de Nutrição, devendo ser desenvolvidas de forma simultânea ao Curso perfazendo um limite mínimo de 200 (duzentas) horas.

Parágrafo único – Os alunos deverão realizar atividades em pelo menos dois grupos de atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão).

Art. 3º - Na atribuição de pesos/cargas horárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para fins de reconhecimento/lançamento destas como atividades complementares, o Colegiado de Nutrição observará o estabelecido na Tabela anexa a presente Instrução Normativa.

Art. 4º - Será atribuição da Secretaria dos Colegiados, receber, conferir e validar a documentação pertinente às atividades desenvolvidas e encaminhá-las para o coordenador de curso para posterior análise pelos membros da comissão de avaliação das atividades complementares.

Parágrafo único – Os alunos que estiverem cursando o penúltimo período do curso deverão entregar as atividades complementares a Secretaria dos Colegiados, em data a ser fixada pela coordenação do curso. Os alunos deverão entregar a ficha de avaliação das atividades complementares (impressa e digital) e os comprovantes das atividades desenvolvidas. Posteriormente serão avaliadas pela comissão designada pelo colegiado do curso para o atendimento da instrução normativa.

Art. 5º - A presente instrução normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado de Nutrição e instâncias superiores do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Nutrição.

Vitória da Conquista, 20 de abril de 2018.

Profa. Dr^a Márcia Aurelina Oliveira Alves
Coordenadora do Curso de Nutrição/IMS-CAT/UFB

QUADRO DE CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO
E1	Disciplinas de outros cursos (não previstas matriz de Nutrição).	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 68 horas	Histórico Escolar.
E2	Carga horária excedida em disciplina optativa.	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 68 horas	Histórico Escolar.
E3	Monitoria com bolsa ou voluntária - aprovada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).	Equivalência: 1h = 1h 20h/semestre Até o máximo de 60 horas.	Atestado de realização emitido pela PROGRAD ou docente responsável pela monitoria.
E4	Formação complementar na área ou áreas afins (Participação em Palestras, Cursos, Minicursos, Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros na categoria de ouvinte e áreas afins), realizados de forma presencial , na UFBA ou outras Instituições de Ensino Superior (IES).	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 60 horas.	Certificado de realização registrado no órgão competente especificando período de realização e carga horária cumprida.
E5	Formação complementar na área ou áreas afins (Participação em Palestras, Cursos, Minicursos, Encontros na categoria de ouvinte e áreas afins), realizados de forma presencial em outras instituições (excluídas as IES).	Equivalência: 1h = 0,5h Até o máximo de 40 horas.	Certificado de realização registrado no órgão competente ou empresas, especificando período de realização e carga horária cumprida.

E6	<p>Cursos de formação complementar na área ou áreas afins, realizados à distância em instituições não reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 10 horas.</p> <p>A validação da atividade/certificado fica condicionada a avaliação da comissão de atividades complementares.</p>	<p>Equivalência: 2h = 0,5h Até o máximo de 20 horas.</p>	<p>Certificado emitido pelo órgão competente com realização especificando período de realização e carga horária cumprida.</p>
E7	<p>Estágio Extracurricular em instituições conveniadas com a UFBA ou outras, desde que previamente autorizado pelo Colegiado de Nutrição previamente a realização do estágio.</p>	<p>Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 60 horas.</p>	<p>Termo de compromisso de estágio ou documento com discriminação do período de estágio, carga horária e das atividades realizadas com assinatura e número do CRN do profissional responsável.</p>
E8	<p>Curso em língua estrangeira (instituição reconhecida). A validação de cursos on-line fica condicionada a avaliação da comissão de atividades complementares.</p>	<p>Equivalência: 1h = 1h 30h/semestre Até o máximo de 60 horas.</p>	<p>Documento Comprobatório emitido pela Instituição.</p>

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO
EX1	Participação em Projeto Institucional de Extensão (bolsista ou voluntário).	Equivalência: 1h =1h Até o máximo de 80 horas.	Certificado de realização emitido pelo coordenador do Programa especificando carga horária total de participação.
EX2	Ministrou Palestras, Treinamento ou Cursos em uma das áreas da nutrição ou para profissionais de saúde ou áreas afins (exceto atividades inerentes aos componentes curriculares).	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 30 horas.	Certificado ou declaração de realização especificando período, carga horária de participação e instituição promotora com assinatura do representante da instituição proponente.
EX3	Participação em Diretório Acadêmico e Central.	Equivalência: 1h = 1h 5h/semestre Até o máximo de 20 horas.	Documento Comprobatório.
EX4	Representação Estudantil em Órgão de Colegiado.	Equivalência: 1h = 1h 10h/ semestre Até o máximo de 20 horas.	Documento Comprobatório emitido pela Coordenação do Colegiado.
EX5	Monitor de Evento.	Equivalência: 1h = 1h 10h/evento Até o máximo de 30 horas.	Atestado de realização emitido pelo professor responsável e coordenador do evento.
EX6	Participação na comissão organizadora de eventos promovidos por instituições de ensino, pesquisa, extensão ou de assistência à saúde.	Equivalência: 1h = 1h 20h/evento Até o máximo de 40 horas.	Certificado emitido pela instituição promotora, com especificação do período e a carga horária de participação.
EX7	Ações Comunitárias (mutirão de saúde e atividades na comunidade, exceto atividades inerentes aos componentes curriculares).	Equivalência: 1h =1h Até o máximo de 40 horas	Certificado de realização especificando o período e a carga horária de participação.
EX8	Participação Eleitoral (mesário ou voluntário).	Equivalência: 1h = 1h 08h/eleição	Documento Comprobatório emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

		Até o máximo de 16 horas.	
EX9	Participação em empresa Júnior na área de Alimentação e Nutrição.	Equivalência: 1h = 1h 10h/semestre Até o máximo de 20 horas.	Documento Comprobatório emitido pelo Presidente da Empresa Júnior.
EX10	<i>Training</i> da Empresa Júnior na área de Alimentação e Nutrição.	Equivalência: 1h = 1h 05h/semestre Até o máximo de 10 horas.	Documento Comprobatório emitido pelo Presidente da Empresa Júnior.
EX11	Produções Culturais e Artísticas.	Equivalência: 1h = 1h 2h/ semestre Até o máximo de 20 horas.	Comprovação da Produção.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO
P1	Iniciação Científica PIBIC (Voluntário ou Bolsista) e outros Projetos de Pesquisa realizados por Professores do IMS.	Equivalência: 1h = 1h Máximo de 100 horas.	Atestado de realização emitido pela Coordenadoria de Pesquisa ou professor responsável pelo projeto de iniciação científica. Apresentar período de realização da pesquisa com a carga horária total.
P2	Publicação de Artigos Científicos ou Capítulos de Livros na área de Alimentação e Nutrição	25 horas por publicação Sem limites.	Cópia da Publicação.
P3	Publicação de Livro na área de Alimentação e Nutrição	30 horas por publicação Sem limites.	Cópia da Publicação (capa e contracapa) com ISSN ou ISBN.
P4	Publicações de resumos em Anais de Eventos Científicos	5 horas por resumo Sem limites.	Cópia da Publicação dos Anais.
P5	Apresentação de trabalho na forma de Pôster ou Oral em Eventos Científicos	5 horas por apresentação Sem limites.	Certificado de apresentação.
P6	Premiação de Trabalho de Pesquisa	5 horas por trabalho Sem limites.	Certificado de premiação.

Nota: Instrução Normativa aprovada na 51ª sessão extraordinária do Colegiado de Nutrição, ocorrida no dia 20 de abril de 2018, na 116ª sessão ordinária da CAC em 18/05/2018 e na 116ª sessão ordinária da Congregação em 06/06/2018.